

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 -


NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP


Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Andamento de processos no TCE, **b)** digitalização de documentos da SAEG, **c)** Demonstrativo do Resultado do Exercício, **d)** Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** quanto aos andamentos dos processos da SAEG junto ao TCE, os mesmos se mantiveram inertes neste último mês. **b)** Os documentos da SAEG serão devidamente digitalizados para que possam ser guardados também em arquivos digitais, facilitando a busca pelos mesmos, e garantindo a segurança das informações em caso de sinistros, resguardando assim os interesses da Companhia. Para tanto, está em fase de elaboração o devido edital visando a contratação de empresa especializada na digitalização e armazenamento das informações. **c)** Foi exibido aos conselheiros para o devido conhecimento o demonstrativo do resultado do exercício, sendo o mesmo aprovado. **d)** A SAEG possui em seus lançamentos contábeis créditos que não serão passíveis de recebimento, face à prescrição dos mesmos, sendo estes denominados de "créditos podres". Para tanto, será feito um levantamento de todo este crédito, com relatório fotográfico dos imóveis que originaram tais créditos, e após, serão encaminhados à ARSAEG para emissão de parecer técnico. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 30 de maio de 2011.



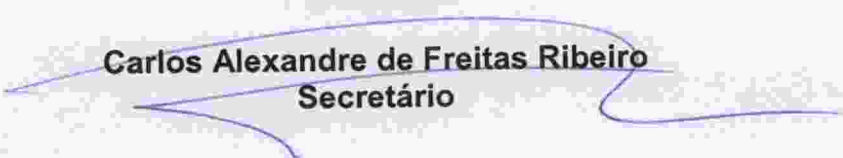
Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro



Edilson Aleixo de Oliveira
Conselheiro



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário

